



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 080, DE 12 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 997, no dia 12/07/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 136.846,48.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal n° 2.469, de 11 de julho de 2023:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.846,48 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7422	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7423	R\$ 19.103,43
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7421	R\$ 4.182,84
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7420	R\$ 53.467,85
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$ 92,36
SUBTOTAL	R\$ 136.846,48
TOTAL	R\$ 136.846,48

Art. 2° Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o superávit financeiro do exercício anterior, verificado em balanço, no ano de 2022, nas seguintes fontes de recursos:

FR 4300 – R\$ 92,36

FR 4293 – R\$ 53.467,85

FR 4506 – R\$ 4.182,84

FR 4511 – R\$ 79.103,43

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 12 de julho de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

